



DECRETO Nº. 044/2.021, 29 DE MARÇO DE 2.021.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Ponto facultativo no dia 1º de abril de 2.021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 29 de março de 2.021.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que Decreto 044/20 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 29 de março de 2021